



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.008877/2023-14

PARECER CEE/PI Nº 062/2023

Emite parecer favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do COLÉGIO PRO CAMPUS CRIANÇA, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

PROCESSO CEE/PI nº 205/2022

INTERESSADO: Colégio Pro Campus Criança

E-MAIL: procampus@procampus.com.br

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais, regular.

RELATORA: Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 205/2022, protocolado em 25/10/2022, no qual o professor Clementino de Jesus Barbosa de Siqueira Júnior, diretor do Colégio Pro Campus Criança, situado na Rua Firmino Pires, nº 906, Centro/Sul, em Teresina (PI), CEP: 64.001-070, mantido pela firma Sociedade Educacional Irmãos Rodrigues S/S LTDA – EPP, inscrita com CNPJ nº. 05.335.871/0001-80, solicita a este Conselho de Educação a renovação da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

O colégio teve seu último ato autorizativo por meio da Resolução CEE/PI nº 054/2018, vencida em 30.11.2022. O Parecer que resultou na citada resolução traz determinações que foram cumpridas.

II – RELATÓRIO DA INSPEÇÃO:

A Escola foi inspecionada em 11 de janeiro de 2023, pelas técnicas Ana Lúcia Gonçalves Honório e Mauryane Ferreira França Dias. O relatório da inspeção traz as seguintes informações:

1. Informações sobre quadro docente e turmas: possui 17 turmas do 1º ao 5º ano, nos turnos manhã e tarde, totalizando 376 estudantes. O quadro docente é formado por 42 professores.
2. Infraestrutura: prédio próprio com instalações boas e adaptadas; possui espaço da diretoria; sala de professores com espaço para repouso; quadra de esporte coberta e Ginásio Poliesportivo; 08 banheiros adaptados; sala de artes; 02 vestiários; sala de T.I (Tecnologia da Informação); 14 salas de aula arejadas e climatizadas; biblioteca satisfatória; Laboratório de Ciências móvel; playground; campinho; quadra coberta e ginásio poliesportivo. A secretaria fica no prédio do Pro Campus Júnior,
3. Registro da vida escolar: toda a documentação da vida escolar dos estudantes fica na secretaria do prédio do Pro Campus Júnior e o acesso pode ser também pelo sistema informatizado.

III – RELATÓRIO DOS AUTOS DO PROCESSO:

O Processo encontra-se instruído corretamente com a seguinte documentação regulamentar: Proposta Pedagógica e Regimento Interno atualizados; relação nominal dos docentes e técnicos; relação quantificada das salas de aulas e demais dependências; laudo técnico de engenharia e laudo técnico de acessibilidade, informando que o prédio atende as normas da ABNT e está de acordo com as prerrogativas do CEE/PI, assinado pelo Engenheiro Civil Francisco Gabriel de Sousa – CREA N.º 190129438-2; Alvará de funcionamento com validade até 30/11/2023; fotografias dos espaços com equipamentos; CNPJ com atividade principal Ensino Fundamental; Matriz Curricular; calendário de atividades; quadros de horário; relação nominal do pessoal técnico-docente, todos admitidos pelo regime CLT; Plano quinquenal de ação – 2023/2027; plano de formação continuada; ficha de acompanhamento dos estudantes; 3º aditivo ao Contrato social; relação dos bens da escola; planejamento orçamentário para o ano de 2023; atestado de regularidade do corpo de bombeiros em vigência; planta de situação da escola; contrato de arrendamento de bem imóvel; relação dos livros acrescidos do acervo da biblioteca.

A Proposta Pedagógica está bem fundamentada e anexado à Proposta Pedagógica, consta o plano de curso dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular dos cursos, explicitando objetivos, ementas, competências e habilidades propostas. A matriz curricular apresenta os componentes curriculares com suas respectivas cargas horárias semanais e anuais.

O Regimento Escolar apresenta a estrutura organizacional da instituição e as normas que orientam as ações pedagógicas e administrativas da instituição.

IV – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a relatora emite parecer e voto nos seguintes termos:

1. Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do Colégio Pró Campus Criança, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular
2. Determinar que a instituição dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 30 de março de 2023.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 24/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7349139** e o código CRC **23A8C0F0**.